



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. OLAIR FRANCISCO

L I D O
Em, 21.6.2011
Assessoria de Plenário

IND 2329 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Ao Setor do Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:
☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☒ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDF
☐ CDESECTMAT
Em, 22.06.11
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

*Sugere providências ao Poder Executivo por
intermédio da Secretaria de Segurança Pública
do Distrito Federal, à implantação de um Posto
Policial no INCRA 7/8, próximo ao núcleo
Alexandre Gusmão na Região Administrativa
de Brazlândia-RA IV.*

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, à implantação de um Posto Policial no INCRA 7/8, próximo ao núcleo Alexandre Gusmão na Região Administrativa de Brazlândia- RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2329/11
Fis. Nº 01
Paula

A falta de segurança e rondas policiais naquela região tem gerado manifestações da população em decorrência dos delitos lá ocorridos. Os moradores estão vulneráveis e inseguros com a falta de policiamento no setor.

Vale ressaltar, conforme o Art.144 da Carta Magna, a segurança pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio necessário no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em

OLAIR FRANCISCO
Deputado Distrital
PT do B